



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 0210.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0210.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA – EPP. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **VENCEDOR:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 917.445,13 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 31 de janeiro de 2024.


Francisco Aldir Lima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maryangela Tavares Linhares de Aguiar
Presidente da C.P.S e P.A.D.

Luciano Magno de Saboya Moreira Ferreira
Secretário da Comissão

Beatriz Bernardo Martins
Membro da Comissão

O que foi apurado pela r. Comissão é grave e merece a reprimenda necessária a fim de preservar a moralidade administrativa e a prestação de serviços público com excelências aos munícipes.

Logo, aprovo e adoto como causa de decidir os fundamentos do RELATÓRIO FINAL da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para JULGAR PROCEDENTE o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, em desfavor de JOSE CARLOS BALBINO AIRES.

Todavia, em razão dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, não me parecer ser justo, a aplicação da pena máxima - destituição do mandato - uma vez o conselheiro tutelar apenado determina o seu mandato no próximo dia 10 de janeiro de 2024, além disso, o apenado sequer concorreu as últimas eleições para o Conselho Tutelar.

Com a ponderação da sanção a ser aplicada, isso não significa que o comportamento do conselheiro apenado é gravíssimo, dito isso, APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA a JOSE CARLOS BALBINO AIRES, os termos do art. 41; 42, inc. II; 43, inc. I da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 c/c art. 117, inc. V e IX; art. 132, inc. XIII da Lei Municipal n. 584/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos de Meruoca.

A pena de advertência NÃO incide na comunicação a Justiça Eleitoral, para os fins do art. 1º, inciso I, alínea "o", da LC n. 64/90.

Encaminhe-se o processo a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, para a adoção das providências cabíveis, junto ao setor de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.

Ciência ao apenado JOSE CARLOS BALBINO AIRES, por e-mail, com a observação que poderá interpor recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 30 dias corridos, a contar da publicação ou da ciência desta decisão.

Fica desde logo ciente, o servidor apenado, que o recurso ou pedido de reconsideração será recebido no seu efeito meramente devolutivo, conforme dispõe a RJU local.

Ciência ao denunciante PAULO VICTOR DAVI, por e-mail, com a observação que poderá interpor recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 30 dias corridos, a contar da publicação ou da ciência desta decisão.

Comunicações de praxe.

Publique-se no DOM.

Paço municipal de Meruoca/Ce, em 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Avenida Pedro Sampaio, nº 385 Divino Salvador - Meruoca/Ce
CEP: 62.130-000 - site: www.meruoca.ce.gov.br - Fone (88) 3649.1136
CNPJ n. 07.598.683/0001-70

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:77CAD1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, planejamento e gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração,

planejamento e gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES PARA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: EUGENIO PACELI COSTA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. ASSINA PELA CONTRATADA; EUGENIO PACELI COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais). Meruoca-Ce, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E7F8DCAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2212.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.123610240.2.038. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: SERVIÇO DE (MARCENARIA) MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; JOSE EDILSON FERNANDES DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDILSON FERNANDES DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais). Meruoca-Ce, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C717E708

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 0210.01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 0210.01/2023. Empresas com propostas Desclassificadas: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA - EPP. Empresas com propostas Classificadas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; COPA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA - EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CSA ENGENHARIA LTDA - ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. VENCEDOR: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 917.445,13 (novecentos e dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador: 79A47D9D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 1212.01/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0038.1.045- Revitalização da entrada da cidade com pórtico. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: EXECUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA (SEDE) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 90 (noventa) dias. CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sergio Moura de Abreu Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R\$ 393.364,83 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Meruoca-Ce, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador: D90BA668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Milagres-CE.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do segmento do audiovisual no município de Milagres-CE.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 151.178,45 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0902.13.392.0058.114.0000. Elemento de despesa: 3.3.50.41.00 / 3.3.90.48.00. Fonte de Recursos: 17150000.

ITEM	Nº PROJETOS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
CURTA FICÇÃO	1	29.822,85	29.822,85
CURTA DOCUMENTARIO	4	20.000,00	80.000,00
VIDEO CLIPES	3	9.000,00	18.000,00
FILME CELULAR	5	1.400,00	7.000,00
FORMAÇÃO	1	6.347,60	6.347,60
APOIO A CINE CLUBE	2	5.000,00	10.000,00

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural ligado ao audiovisual residente no município de Milagres-CE há pelo menos dois anos da publicação deste edital.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste edital, proponentes que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.5 Servidor Público Municipal na qualidade de Proponente, podendo o mesmo participar da Equipe do projeto.

5. COTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2023.09.26.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDEIRO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2023.11.24.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.09.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VERTEDEIRO DO AÇUDE SERRA BRANCA. ASSENTAMENTO SERRA BRANCA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.01.11.01 AO CONTRATO N.º 2023.08.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.17.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KLEBIO LANDI DE FRANÇA EIRELI. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N.º 0210.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços n.º 0210.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AG LTDA – EPP. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **VENCEDOR:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 917.445,13 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, Meruoca - Ce, 31 de janeiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023-CP – OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender o consumo dos prédios públicos do Município de Tamboril-CE. Conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 02 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 03 - HM SERVIÇOS - ME; 04 - J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME; 05 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 06 - A T FARIAS DE SOUZA - ME; 07 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; 08 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - CALAZANS & XIMENES LTDA; 10 - P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; 11 - L F SERVIÇOS URBANOS LTDA; 12 - JAS DOMINGOS AGRONEGÓCIO; 13 - MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 14 - R S E SERVIÇOS LTDA. **As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS.** Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Fevereiro de 2024 às 10h30min.** A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: municipios.tcc.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N.º 2023.10.16.01-C. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento das Propostas de Preços: Foi Desclassificado: F. Demilson F. de Oliveira EIRELI – CNPJ: 22.523.994/0001-63; Classificado: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI – CNPJ: 12.782.123/0001-00 com o valor global de R\$ 47.880,00; Yzallon M. Lopes – CNPJ: 41.766.364/0001-64 com o valor global de R\$ 48.000,00; Exitto Consultoria e Assessoria LTDA – CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o valor global de R\$ 49.80,00; Innova, Serviços & Assessoria LTDA – CNPJ: 17.400.242/0001-75 com o valor global de R\$ 49.200,00; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa – CNPJ: 33.764.589/0001-53 com o valor global de R\$ 49.404,00; J V P Silva Comercio e Serviços – CNPJ: 28.036.738/0001-28 com o valor global de R\$ 49.500,00; Premium Publicidade & Serviços LTDA – CNPJ: 43.801.132/0001-25 com o valor global de R\$ 50.500,00; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA – CNPJ: 35.823.985/0001-30 com o valor global de R\$ 54.000,00; Condue Assessoria Contabil LTDA – CNPJ: 40.948.886/0001-37 com o valor global de R\$ 56.400,00; A V Assessoria Contabil, Serviços e Informática LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41 com o valor global de R\$ 60.000,00. Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia **17/01/2024 às 09h00min,** a continuidade do certame. **Trairi/CE, 09 de fevereiro de 2024. Francisco Fábio Rodrigues Sales – Presidente da CPL.**

